DocuSign Envelope ID: A03AC0D4-3E78-4655-B810-224C3C2F4714

EÓLICA SERRA DAS VACAS VII S.A. - CNPJ nº 22.193.319/0001-13

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2021 e 2020 (Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

A T I V O S	Nota	2021	2020
Circulantes		**6.470**	**6.862**
Caixa e equivalentes de caixa	4	845	29
Títulos e valores mobiliários	5	2.311	4.867
Contas a receber	6	2.508	1.553
Impostos e contribuições a recuperar		27	24
Outros ativos		779	389
Não circulantes		**139.174**	**142.259**
Contas a receber	6	1.728	3.004
Caixa restrito	7	394	271
Aplicações financeiras vinculadas	7	4.423	3.635
Partes relacionadas	10.1	679	-
Imobilizado	8	131.785	135.201
Intangível	9	165	148
Total dos ativos		**145.644**	**149.121**
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulantes		**22.969**	**25.292**
Fornecedores		281	328
Empréstimos e financiamentos	11	4.249	4.358
Arrendamentos	12	15	12
Dividendos a pagar		2.731	2.731
Obrigações trabalhistas		83	23
Obrigações tributárias		454	351
Ações preferenciais resgatáveis	13	15.156	17.489
Não circulantes		**79.032**	**81.642**
Empréstimos e financiamentos	10	76.527	80.414
Arrendamentos	11	967	913
Partes relacionadas	10.2	1.223	-
Outros passivos		315	315
Patrimônio líquido		**43.643**	**42.187**
Capital social	15.1	42.988	42.988
Reserva legal		73	-
Reservas de lucros/Prejuízos acumulados		582	(801)
Total dos passivos e do patrimônio líquido		**145.644**	**149.121**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital subscrito	Capital social integralizado: Reservas de capital	Ajuste para adequação às normas do CPC	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/19		**43.242**	**19.236**	**(19.490)**	**775**	**3.731**	**-**	**47.494**
Ações preferenciais resgatáveis	12	-	2.001	-	-	-	-	2.001
Ajuste para adequação às normas do CPC	12	-	-	(2.001)	-	-	-	(2.001)
Distribuição de dividendos propostos		-	-	-	-	(3.731)	-	(3.731)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(1.576)	(1.576)
Compensação da reserva legal		-	-	-	(775)	-	775	-
Saldos em 31/12/20		**43.242**	**21.237**	**(21.491)**	**-**	**-**	**(801)**	**42.187**
Ações preferenciais resgatáveis	12	-	2.333	-	-	-	-	2.333
Ajuste para adequação às normas do CPC	12	-	-	(2.333)	-	-	-	(2.333)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	1.456	1.456
Constituição de reserva		-	-	-	73	582	(655)	-
Saldos em 31/12/21		**43.242**	**23.570**	**(23.824)**	**73**	**582**	**-**	**43.643**

Demonstração do Resultado

	Nota	2021	2020
Receita líquida	**16**	**17.905**	**17.370**
Custo da geração de energia elétrica	**17**	**(9.551)**	**(12.508)**
Lucro bruto		**8.354**	**4.862**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(102)	(101)
Lucro operacional		**8.252**	**4.761**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	271	119
Despesas financeiras	91	(6.393)	(6.020)
		(6.122)	**(5.901)**
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		**2.130**	**(1.140)**
IR e CS: Correntes	20	(674)	(436)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**1.456**	**(1.576)**
Número de ações ordinárias integralizadas - em milhares		42.988	42.988
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais)	**15.4**	**0,0339**	**(0,0367)**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**1.456**	**(1.576)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**1.456**	**(1.576)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		1.456	(1.576)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	17	6.668	6.639
Apropriação de juros sobre arrendamentos	12	108	97
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamento	11	5.795	5.877
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	19	(243)	(119)
Variação de ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		321	167
Impostos e contribuições a recuperar		(3)	27
Outros ativos		(390)	(260)
Fornecedores		(47)	145
Obrigações trabalhistas		60	4
Obrigações tributárias		693	343
Outros passivos		-	-
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	11	(5.782)	(3.009)
Pagamento de IR e CS		(590)	(533)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.046**	**7.802**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras vinculadas, caixa restrito e títulos e valores mobiliários		1.890	(3.598)
Aquisição de bens do ativo imobilizado/intangível	8	(3.201)	(176)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(1.311)**	**(3.774)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	15.3	-	(1.001)
Arrendamentos	12	(121)	(107)
Partes relacionadas	10	544	-
Empréstimos financiamentos pagos - principal	11	(4.009)	(1.705)
Ações preferencias resgatáveis	13	(2.333)	(2.001)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(5.919)**	**(4.814)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**816**	**(786)**
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do exercício		29	815
Saldo no fim do exercício		845	29
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**816**	**(786)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Eólica Serra das Vacas VII S.A. ("Companhia") é uma "Sociedade por Ações" de capital fechado, está sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, sala 8, Jardim Paulistano, CEP. 01452-910, São Paulo/SP. A Companhia tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica por fonte eólica. Em 31/12/21, os passivos circulantes da Companhia excederam o total dos ativos circulantes no montante de R$16.499 (R$18.430 em 31/12/20). A Administração entende que não existe risco de inadimplência, visto que parte substancial dos passivos circulantes se refere às ações preferenciais resgatáveis e obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras. Embora não tenha vencimento definido, a Controladora poderá resgatar as ações preferenciais até 2030, de acordo com o fluxo de caixa projetado. Desta forma, (i) a Administração da Companhia entende que não haverá desembolsos relevantes durante o ano de 2021; e (ii) com relação à dívida do BNDES, a mesma corresponde à totalidade dos saldos vincendos próximos 12 meses, enquanto que o saldo de contas a receber refletem apenas parte da receita gerada no mês, advinda da venda de energia. A expectativa da Administração é que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia. **2. Capacidade de produção e comercialização de energia elétrica: 2.1.** A Companhia tem seu parque eólico instalado no município de Paranatama, Estado de Pernambuco e operou em fase de testes até novembro de 2017 e em dezembro de 2017, a Companhia iniciou suas atividades comerciais. **2.2. Contrato de autorização:** Através das portarias do Ministério de Minas e Energia nº 127, de 16/4/15, foi autorizada a estabelecer-se como produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica. Os contratos de autorização têm vigência de 35 anos, contados a partir da publicação das portarias anteriormente referidas. Adicionalmente, não há cláusulas de renovação automática ou pagamento de qualquer indenização por parte do Poder Concedente ao término das autorizações, em razão de seus ativos serem próprios. **2.3. Comercialização de energia:** A Companhia, participou do 6º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e realizado em 31/10/14, conforme o Edital de Leilão nº 08/2014-ANEEL. Em 21/7/15, A Companhia assinou Contrato de Energia de Reserva - CER, na modalidade disponibilidade de energia elétrica. Toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada será comercializada por um prazo de 20 anos, com início do período de suprimento a partir de 1/10/17.A Companhia ofertou, em 1/12/17, o total de seus volumes de geração de energia elétrica ao contrato de energia elétrica. **2.4. Riscos das operações: a)** Risco da escassez de vento: Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" da região estar entre as melhores do nordeste brasileiro, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **a)** Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) vida útil estimada do imobilizado e intangível; e (b) provisão para recuperação dos ativos. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda nacional (real - R$), que é a moeda funcional da Companhia. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, cujos valores não superam os valores de mercado, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. **3.3. Instrumentos financeiros - Ativos: (a)** Classificação: Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado; (ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros. **(i)** Custo amortizado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **(ii)** Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **(iii)** Valor justo por meio do resultado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, a entidade pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para investimentos específicos em instrumento patrimonial, que de outro modo seriam mensurados ao valor justo por meio do resultado, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. **(b)** "Impairment" de ativos financeiros: A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Para os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019, não foi constituída provisão para riscos de crédito. **3.4. Instrumentos financeiros - Passivos:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Os principais passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos, fornecedores e ações preferenciais resgatáveis, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.5. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada, acrescidos ou deduzidos dos ajustes contratuais relativos às diferenças entre a quantidade de energia faturada e a quantidade de energia gerada previstas nos contratos CERs são registradas como receita de comercialização de energia, as quais são realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no âmbito do mercado regulado e não regulado. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, se necessária. **3.6. Estimativa para provisão de perdas esperadas:** Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam incorrer n cobrança destes créditos. A estimativa para provisão para perdas esperadas é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável, quando necessário. O custo dos ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando estabelecido nos contratos de arrendamentos, e custos e juros de financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável. A depreciação dos ativos, é calculada usando método linear considerando a vida útil estimada, de acordo com as taxas de depreciação definidas pela ANEEL (regulador) ou prazo de autorização, dos dois o menor. A Administração entende que essas taxas representam a vida útil econômica estimada dos seus ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. **a)** Provisão para desmobilização: A Companhia possui a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais relacionadas aos arrendamentos dos terrenos onde o empreendimento eólico está localizado. A provisão representa a melhor estimativa de desembolso futuro, por se tratar de obrigações de longo prazo, sendo mensurada ao seu valor justo devendo ser revisada periodicamente. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de concessão do parque eólico. **3.8. Intangível:** Os ativos intangíveis com vida útil indefinida (servidões) não são amortizados, sendo submetidos a teste anual para análise de redução de seu valor líquido recuperável. Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em cinco anos. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculados. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, representados pela diferença entre as receitas líquidas da alienação e seu valor líquido contábil, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.9. Provisões para perdas por recuperação em ativos não financeiros:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. **3.10. Passivos circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. **3.11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos pagos na assinatura dos contratos dos empréstimos e financiamentos são reconhecidos como custos da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona. Os empréstimos e financiamentos são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.12. Reconhecimento de receita: a)** Receita de comercialização de energia: A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando há a transferência do controle para o comprador. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, sendo reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. **3.13. Resultado por ação:** O resultado básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício, nos termos do pronunciamento técnico CPC 41- Resultado por Ação. A Companhia não possui instrumentos financeiros que possam vir a ser conversíveis em ações e que possam representar diluição do lucro por ação. Consequentemente, o lucro básico por ação não difere do lucro diluído por ação. **3.14. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando eles são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social correntes: Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%. **3.15. Normas novas e revisadas: (a)** Revisadas e vigentes: **Norma:** CPC 11 - Contratos de Seguro; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 06 (R2) - Arrendamentos; CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **Alteração:** Impacto da adoção inicial da das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência -Fase 2. **Vigência a partir de:** 1/1/21. **Norma:** CPC 06 (R2). **Alteração:** Impacto da aplicação inicial da alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19. **Vigência a partir de:** 1/1/21. A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras. **(b)** Revisadas e não vigentes: **Norma:** CPC 50 - Contratos de Seguros. **Alteração:** Nova norma. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas; CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. **Alteração:** Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. **Vigência a partir de:** Não definida. **Norma:** CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Alteração:** Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. **Alteração:** Referência à Estrutura Conceitual. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 27 - Ativo Imobilizado. **Alteração:** Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **Alteração:** Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado; CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41; CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 06 (R2) - Arrendamentos; CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. **Alteração:** Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020. **Vigência a partir de:** 1/1/22. **Norma:** CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Alteração:** Divulgação de políticas contábeis. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. **Alteração:** Definição de estimativas contábeis. **Vigência a partir de:** 1/1/23. **Norma:** CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. **Alteração:** Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction"). **Vigência a partir de:** 1/1/23. A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2021	2020
Depósitos bancários	845	29

5. Títulos e valores mobiliários:

	2021	2020
Aplicações financeiras (*)	2.311	4.867

(*) Refere-se a aplicações no Fundo Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cuja carteira é composta de aproximadamente 95% de suas operações atreladas ao CDI. Para o exercício findo em 31/12/21, os rendimentos médios foram de 98.64% do CDI (89.56% do CDI para o exercício findo em 31/12/20).

6. Contas a receber:

	Consolidado 2021	2020
Fornecimento contratual de energia - CER (a)	2.508	1.553
Conta de ajuste contratual (quadriênio) de energia - CER (b)	1.728	3.004
	4.236	**4.557**
Circulante	2.508	1.553
Não circulante	1.728	3.004
	4.236	**4.557**

(a) Saldo referente contratos de energia de reserva. (b) Saldo referente superávit de geração contratual anual e acumulado (quadriênio) do contrato de Comercialização de Energia de Reserva - CER. **7. Caixa restrito e aplicações financeiras vinculadas: (a)** Caixa restrito:

	2021	2020
Depósitos bancários	394	271

(b) Aplicações financeiras vinculadas:

	2021	2020
Fundo Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	4.423	3.635

Referem-se a aplicações no Bradesco H FI RF Referenciado DI longo prazo cuja carteira é composta de aproximadamente 68% de suas operações atreladas a títulos públicos federais e 32% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Para o exercício findo em 31/12/21, os rendimentos médios foram de % do CDI (55,94% do CDI em 31/12/20). Os itens (a) e (b), referentes a caixa restrito e as aplicações financeiras vinculadas, são mantidos no ativo não circulante como forma de garantia, e vinculados ao financiamento obtido junto ao BNDES mencionado na nota 10. **8. Imobilizado: a)** Imobilizado em curso:

	Material em depósito	Total
Saldo em 31/12/19	**1.655**	**1.655**
Aquisições	176	176
Transferências	(232)	(232)
Saldo em 31/12/20	**1.599**	**1.599**
Aquisições	3.159	3.159
Saldo em 31/12/21	**4.758**	**4.758**

b) Imobilizado em serviço:

	Terreno	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Direito de uso	Provisão para desmobilização	Total
Saldo em 31/12/19	**543**	**11.650**	**126.571**	**7**	**903**	**296**	**139.970**
Transferência	-	-	232	-	-	-	232
Arrendamentos	-	-	-	-	26	-	26
Depreciações	-	(423)	(6.156)	(1)	(37)	(9)	(6.626)
Saldo em 31/12/20	**543**	**11.227**	**120.647**	**6**	**892**	**287**	**133.602**
Arrendamentos	-	-	-	-	69	-	69
Depreciações	-	(422)	(6.169)	-	(43)	(10)	(6.644)
Saldo em 31/12/21	**543**	**10.805**	**114.478**	**6**	**918**	**277**	**127.027**
Segregado em:							
Custo	543	12.495	139.506	6	1.006	315	153.871
Depreciação acumulada	-	(1.690)	(25.028)	-	(88)	(38)	(26.844)
	543	**10.805**	**114.478**	**6**	**919**	**277**	**127.027**
Total do ativo imobilizado em 31/12/21							**131.785**
Total do ativo imobilizado em 31/12/20							**135.201**

(*) A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos. A provisão reconhecida pela Companhia reflete a melhor estimativa da Administração, devendo ser revisada periodicamente. A provisão foi reconhecida no ativo imobilizado em contrapartida de outros passivos no passivo não circulante. Em 31/12/2020 e 2019, a Companhia não identificou eventos que pudessem gerar a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos tangíveis.

9. Intangível:

	Servidões	Software	Total
Saldos em 31/12/19	**74**	**87**	**161**
Depreciação	-	(13)	(13)
Saldos em 31/12/20	**74**	**74**	**148**
Aquisição	-	42	42
Amortização	(10)	(15)	(25)
Saldos em 31/12/21	**64**	**101**	**165**
Segregado em:			
Custo	74	129	203
Depreciação	(10)	(28)	(38)
Total	**64**	**101**	**165**

10. Partes relacionadas: 10.1. Ativos a receber:

	2021	2020
Eólica Serra das Vacas I S.A. (a)	105	-
Eólica Serra das Vacas II S.A. (a)	105	-
Eólica Serra das Vacas III S.A. (a)	105	-
Eólica Serra das Vacas IV S.A. (a)	105	-
Eólica Serra das Vacas V S.A. (b)	49	-
Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. (c)	210	-
	679	**-**

(a) Refere-se a reembolso de compartilhamento de infraestrutura. (b) Refere-se cessão de energia de reserva. (c) Refere-se dispêndios a reembolsar Eólica Serra das Vacas Holding III S.A. **10.2. Passivo a Pagar:**

	2021	2020
Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.	1.223	-

Refere-se à captação de mútuo com sua controladora, sobre o qual não incide juros e o prazo de vencimento é indeterminado. **10.3. Remuneração da Administração:** No ano de 2021 a remuneração dos Administradores foi de R$ 130, ao qual houve o rateio entre as controladas de todo o grupo conforme mencionado no item 10.1 (a). Mantendo como custo agregado a esta companhia e suas controladas o montante de R$ 22. Não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria nem remuneração baseada em ações. **11. Empréstimos e financiamentos:** A Companhia captou um financiamento, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, composto, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinado à implantação do Complexo Eólico Serra das Vacas. Os créditos destinados à Companhia têm como data final de amortização em 15/3/34. No contrato de financiamento há cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionados ao atendimento de índices econômico-financeiros, não financeiros (qualitativos e geração de caixa), calculados sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. O saldo do empréstimo está sendo pago em 192 prestações mensais com vencimento dia 15 de cada mês pelo período de 15/4/18 a 15/3/34. O principal é atualizado por TJLP + 2,46% ao ano e os juros incidentes sobre o período de carência do contrato deverão ser acrescidos ao seu principal. As garantias dadas ao referido contrato são ações da Eólica Serra das Vacas VII S.A., cessão de direitos creditórios provenientes de contratos de receita e recebíveis futuros das beneficiárias além de máquinas e equipamentos que compõem os parques de geração do Complexo Eólico Serra das Vacas. A Companhia tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial, apresentação ao BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem